



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 17, DE 01 DE JULHO DE 2026

Torna pública, a abertura do processo seletivo de alunos especiais para cursar as disciplinas do Mestrado Profissional em Educação, no período 2026.2.

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2026.2**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU) – MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos especiais para cursar as disciplinas do Mestrado Profissional em Educação, no período 2026.2.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas do dia 03/07/2026 até o dia 12/07/2026, às 23h59 min, horário de Brasília.

1.2 Este processo seletivo destina-se exclusivamente a portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação) em qualquer área do conhecimento.

1.3 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, que pode ser acessado através do link: [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

1.4 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.5 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a sua homologação. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação enviada estiver de acordo com as regras presentes neste edital.

1.6 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a última inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que esta atende integralmente ao Edital.

1.7 O PPGEDU não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.8 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos (em formato PDF):

- a) Carta de interesse dirigida ao(a) professor(a) da disciplina, apresentando as razões em querer cursá-la. A carta deve ser escrita em língua portuguesa ou espanhola, com até 500 palavras;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).
- c) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).
- d) Cópia do RG ou CTPS ou CNH ou CRNM ou DNI ou Passaporte;
- e) Certidão de quitação eleitoral (somente para brasileiros), extraída do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a homologação provisória das inscrições, conforme cronograma deste processo seletivo, para o e-mail

### 3. DAS DISCIPLINAS, VAGAS E HORÁRIOS EM QUE SERÃO OFERTADAS

**Disciplina:** Educação e saberes indígenas

**Número de vagas ofertadas:** 15 (quinze)

**Ementa:** Epistemologias dos povos indígenas, cosmologias e cosmogonias. Práticas e mecanismos utilizados pelos povos indígenas na relação com as potências ibéricas e estados/sociedades latino-americanas. Educação e teorias da interculturalidade, com ênfase na relação entre as práticas indígenas e práticas das sociedades orientais.

**Carga horária:** 30 (trinta) horas-aula

**Créditos:** 2 (dois)

**Professores:** Clóvis Antônio Brighenti e Mário Ramão Villalva Filho

**Horário das aulas:** Sextas-feiras, das 14h às 16h.

**Disciplina:** Interlocuções entre didática e currículo escolar

**Número de vagas ofertadas:** 7 (sete)

**Ementa:** Análise do histórico do conceito de didática. A multidimensionalidade da didática: as dimensões técnica, humana e política do processo de ensino e aprendizagem. Planejamento, metodologia e avaliação escolar. Interlocuções entre didática e currículo. A didática e o currículo como campos autônomos e complementares. O currículo em disputa e os reformadores empresariais da educação. Análise crítica da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Autonomia docente.

**Carga horária:** 30 (trinta) horas-aula

**Créditos:** 2 (dois)

**Professora:** Juliana Franzi e Cíntia Fioretti Lima

**Horário das aulas:** Dias 15, 22, e 29 de agosto, e 05, 12, 19 e 26 de setembro, das 8h às 12h (sábados).

**Disciplina:** Ensino mediado pelas tecnologias digitais

**Número de vagas ofertadas:** 7 (sete)

**Ementa:** Estratégias didáticas, metodológicas e pedagógicas mediadas pelas tecnologias digitais. Objetos digitais de aprendizagem; aprendizagem significativa; ensino híbrido e cibercultura.

**Carga horária:** 60 (sessenta) horas-aula

**Créditos:** 4 (quatro)

**Professoras:** Julia Cristina Granetto Moreira e Priscila Gleden Novaes da Silva

**Horário das aulas:** Dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho, das 19h às 23h (segunda a sexta-feira).

Dias 01, 15, 22, 29 de agosto, 12 e 19 de setembro das 14h às 18h (sábados).

**Disciplina:** Análise e produção de material didático

**Número de vagas ofertadas:** 5 (cinco)

**Ementa:** Estratégias didáticas, metodológicas e pedagógicas mediadas pelas tecnologias digitais. Objetos digitais de aprendizagem; aprendizagem significativa; ensino híbrido e cibercultura.

**Carga horária:** 60 (sessenta) horas-aula

**Créditos:** 4 (quatro)

**Professores:** Carlos Henrique Lopes de Almeida e Wagner Barros Teixeira

**Horário das aulas:** Sextas-feiras, das 19h às 23h.

**Disciplina:** O português e o espanhol como línguas adicionais na escola a partir do Mercosul

**Número de vagas ofertadas:** 7 (sete)

**Ementa:** Português Brasileiro e Lusofonia. Espanhol Latino-Americano e Hispanofonia. O português e o espanhol como línguas adicionais na América do Sul a partir da assinatura do Tratado de Assunção. Avaliação de políticas linguísticas em contextos educacionais do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai. As políticas linguísticas regionais e as fronteiras. As línguas regionais majoritárias a partir das migrações intra-regionais.

**Carga horária:** 30 (trinta) horas-aula

**Créditos:** 2 (dois)

**Professora:** Laura Márcia Luíza Ferreira

**Horário das aulas:** quartas-feiras, das 19h às 21h.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O(a) docente responsável pela disciplina escolhida pelo(a) candidato(a) avaliará a Carta de interesse com as razões apresentadas para querer cursá-la, sobretudo no que se refere às competências do(a) postulante e à adequação entre a disciplina e as intenções demonstradas.

4.2 O(a) docente responsável também realizará a seleção dos(as) candidatos(as) a partir das inscrições recebidas para sua disciplina. A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno(a) especial são gratuitas.

4.3 As disciplinas optativas que não obtiverem pelo menos 2 (dois/duas) alunos(as) regulares poderão ser canceladas a critério do(a) docente responsável pela disciplina.

4.4 Em caso de cancelamento pelo motivo elencado no item 3.3, será possibilitado aos(às) alunos(as) especiais optarem pela matrícula em disciplina com vagas remanescentes, se houver.

#### 5. DO RESULTADO E MATRÍCULA

5.1 A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no dia 24/07/2026..

5.2 A decisão do(as) docente(s) responsável(eis) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

5.3 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada entre os dias 27/07/2026 e 31/07/2026.

5.4 Todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

5.5 Os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo receberão um e-mail da secretaria do PPGEDU ([secretaria.ppgedu@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgedu@unila.edu.br)), com instruções para a matrícula.

#### 6. DO CRONOGRAMA

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital                                                                    | 01/07/2026                                                        |
| Inscrições                                                                              | Do dia 03/07/2025 à 12/07/2026, às 23h59 min, horário de Brasília |
| Homologação provisória das inscrições                                                   | 14/07/2026                                                        |
| Prazo para interposição de recurso quanto à homologação das inscrições                  | 15/07/2026 à 16/07/2026, às 23h59 min, horário de Brasília        |
| Resultado dos recursos eventualmente impetrados e homologação definitiva das inscrições | 20/07/2026                                                        |
| Análise das cartas de interesse pelos professores das disciplinas                       | 15/07/2026 à 23/07/2026                                           |
| Resultado Final                                                                         | 24/07/2026                                                        |
| Matrícula dos selecionados por parte da secretaria do PPGEDU                            | De 27/07/2026 à 31/07/2026, de forma online                       |
| Início das aulas                                                                        | Conforme cronograma da disciplina                                 |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

7.2 O(a) aluno(a) especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGEDU.

7.3 O(a) aluno(a) especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou Colegiado do PPGEDU.

MARCELO AUGUSTO ROCHA

*Edital nº 17/2026/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 02 de Julho de 2026.*